



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 1386/2022

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES,

Secretária Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o contrato do servidor que presta os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá e que exercerá suas funções junto ao Município até 13/03/2023.

Art. 2º – Relação do Contratado abrangido por esta Portaria, em Processo Seletivo:

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	CARGO
08964	DENISE DANIELA JULIANO	PROFESSOR

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 13 de dezembro de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES

Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos